DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.309 Terça-feira, 10 de Novembro de 2026

Foto: Antonio Queirós



Alexandre Aleluia é eleito presidente da Câmara Municipal de Salvador

Ele e os demais membros da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028 assumirão o exercício dos cargos em 2 de janeiro do ano que vem

O vereador Alexandre Aleluia (Novo) foi eleito e empossado presidente da Câmara Municipal de Salvador (CMS) para o biênio 2027-2028, na tarde de segunda-feira (9). Ele obteve 36 votos e assumirá o exercício do cargo em 2 de janeiro de 2027, assim como os demais integrantes eleitos da Mesa Diretora, conforme estabelece o Regimento Interno. O vereador Hamilton Assis (PSOL), seu concorrente, obteve cinco votos. Houve um voto nulo. Ainda na sessão solene, os líderes do governo e da oposição falaram sobre as expectativas em relação à nova Mesa Diretora. Dos 43 parlamentares, 42 participaram do pleito e uma vereadora encontra-se licenciada.

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 3, 4 e 5

Terça-feira,
10 de Novembro de 2026

Ano XXXV
N° 7.309

Câmara debate criação da Semana de Saúde Mental

Vereador Kênio Rezende preside audiência pública sobre o tema nesta terça-feira (10).

O vereador Kênio Rezende (PRD) vai presidir, hoje (10), às 9h, uma audiência pública para debater o projeto de lei que propõe instituir, em Salvador, a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Promoção da Saúde Mental – "Não Te Julgo, Te Ajudo". O encontro, que acontecerá no auditório do Edifício Bahia Center, busca ampliar o diálogo sobre um tema ainda cercado de preconceito, julgamento e silêncio, além de fortalecer ações de informação, prevenção e acolhimento no município.

Para o vereador Kênio Rezende, o propósito da iniciativa vai além da discussão. "Por trás desses números, existem pessoas, famílias e histórias que precisam ser ouvidas e acolhidas. Saúde mental não é motivo de vergonha, e pedir ajuda não é sinal de fraqueza. Queremos construir uma cidade em que ninguém enfrente suas dificuldades sozinho, e esta audiência é um passo importante para isso", afirmou o vereador.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Kênio Rezende

Ele disse ainda que a audiência tem como objetivo abrir um espaço de escuta e debate e busca reunir representantes do poder público, profissionais de saúde, instituições, entidades e organizações da sociedade civil. O projeto prevê atividades educativas, culturais e preventivas, o incentivo à prevenção da automutilação, orientações sobre os impactos dos transtornos psicológicos e iniciativas de apoio e encaminhamento de pessoas que necessitem de ajuda.

O evento reforça a necessidade de ampliar o debate sobre saúde mental em todas as fases da vida – da infância e adolescência à juventude e à vida adulta – e de combater o preconceito que, muitas vezes, impede quem sofre de encontrar apoio. A expectativa é que o diálogo gere contribuições e encaminhamentos efetivos para fortalecer a rede de conscientização e cuidado no município.

Subprocurador-geral do Trabalho será homenageado pela CMS

Outorga da Medalha Thomé de Souza a Manoel Jorge e Silva Neto foi proposta pelo vereador Marcelo Guimarães Neto

A Câmara Municipal de Salvador (CMS) realiza amanhã (11), às 18h30, uma sessão solene no Plenário Cosme de Farias para entregar a Medalha Thomé de Souza ao subprocurador-geral do Trabalho Manoel Jorge e Silva Neto. O projeto de resolução que possibilitou a outorga da honraria foi apresentado pelo vereador Marcelo Guimarães Neto em reconhecimento a "uma sólida trajetória dedicada à defesa dos direitos fundamentais, da Constituição e da justiça social".

Natural de Salvador e graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), Manoel Jorge e Silva Neto acumula uma conceituada carreira jurídica, acadêmica e institucional. Mestre e doutor em Direito pela PUC-SP e com pós-doutorado pela Università Mediterranea di Reggio Calabria (Itália), o homenageado destaca-se nacional e internacionalmente como subprocurador-geral do Trabalho, cargo ocupado após aprovação em concurso público em 1991, além de atuar como pioneiro na defesa dos direitos das pessoas com deficiência no país.

"Sua atuação institucional e intelectual projeta-se em múltiplas frentes. É diretor-geral adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), diretor-geral da Rede de Direitos Humanos e Transnacionalidade, presidente da Academia Brasiliense de Direito e integrante da Academia de Letras Jurídicas da Bahia. Como escritor e pesquisador, possui 30 livros publicados, com destaque para obras de referência como Curso de Direito Constitucional e Proteção Constitucional à Liberdade Religiosa (ambas em coautoria com a professora Maiana Guimarães e Silva), além de Constitucionalismo Brasileiro Tardio. Portanto, esta comenda é mais do que merecida", pontua Marcelo Guimarães Neto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente: Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente: Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente: Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente: Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário: Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário: Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária: Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário: Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral: Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto: Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral: Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente: Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente: Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente: Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente: David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Alexandre Aleluia é eleito presidente da Câmara para o biênio 2027-2028

Vereador defende independência do Legislativo, fortalecimento das comissões e diálogo com a sociedade como prioridades de sua gestão

Foto: Antonio Queirós



Vereadores da nova Mesa Diretora, eleitos na sessão solene conduzida pelo presidente Carlos Muniz

Na tarde de ontem (9), em sessão ordinária convertida em sessão solene, o vereador Alexandre Aleluia (Novo) foi eleito presidente da Câmara Municipal de Salvador para o biênio 2027-2028. O parlamentar recebeu 36 votos dos 42 vereadores presentes, derrotando Hamilton Assis (PSOL), que obteve cinco votos. A votação registrou ainda um voto nulo e a ausência da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que está licenciada.

O presidente Carlos Muniz (PSDB) conduziu a sessão e para auxiliar nos trabalhos, conforme determina o Regimento Interno, foram convidados os vereadores Sandro Filho (PP) e Téo Senna (PSDB), respectivamente o mais jovem e o mais velho entre os parlamentares da Casa.

Após a contabilização dos votos, Aleluia expressou o desejo de deixar como legado uma Câmara independente e que preserve firmemente as prerrogativas dos parlamentares.

"Exercer um mandato com a meta de que os vereadores fiscalizem o Executivo da maneira mais eficiente possível, contribuindo para que façam seus trabalhos da melhor forma. Quero uma política que esteja realmente próxima das pessoas e que carregue a história, o peso e o brilho que esta Câmara possui, sendo a primeira a ser instalada em território brasileiro", declarou Alexandre Aleluia, reforçando que o mandato de vereador é o mais bonito da política.

PRIORIDADES

O presidente eleito apontou a votação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) como uma das principais prioridades do início de sua gestão. "Neste final de ano, temos o PDDU, plano reavaliado a cada 10 anos, de acordo com a Lei Orgânica e com o próprio Estatuto da Cidade. Pela sua importância, esse projeto dominará a pauta e os debates da Casa nos próximos meses e nos primeiros anos da minha gestão. Quero conduzir isso da melhor maneira possível, promovendo audiências públicas com a sociedade civil e total transparência, de forma que Salvador seja um vetor de crescimento, respeitando o meio ambiente e as ideias diversas de cada um", analisou.

O fortalecimento das comissões também foi destacado pelo novo presidente. "Trabalharei com independência, obedecendo aos prazos regimentais e dando autonomia para que as comissões permanentes e temáticas atuem da melhor forma possível. Trago como bagagem os seis anos em que passei como presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que é o coração da Casa. Quero aplicar essa experiência para que todo o Legislativo cresça e se fortaleça", afirmou.

O presidente Carlos Muniz, que já havia declarado apoio a Aleluia, afirmou esperar uma condução equilibrada: "Espero que ele seja democrático como nós fomos, que tenha paciência e converse com todos, principalmente ouvindo aqueles que têm vontade de melhorar a cidade".

Como um dos principais legados de seus quatro anos à frente da Câmara Municipal, Muniz destacou o processo de modernização e digitalização do acervo da Casa, que converteu arquivos físicos e analógicos em formatos digitais indexados, gerenciados centralmente por uma plataforma de software, alcançando mais de 15 milhões de páginas.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

Além da Presidência, os parlamentares definiram as demais funções que conduzirão os trabalhos administrativos e legislativos da Casa:

- 1º vice-presidente:
Rodrigo Amaral (PSDB)
- 2º vice-presidente:
Duda Sanches (PSDB) (reconduzido)
- 3ª vice-presidente:
Roberta Caires (Republicanos)
- 1º secretário:
Claudio Tinoco (União) (reconduzido)
- 2º secretário:
Randerson Leal (Podemos)
- 3º secretário:
Ricardo Almeida (DC) (deixou a 2ª Secretaria)
- 4º secretário:
Kel Torres (Republicanos) (reconduzido)
- Corregedor:
Paulo Magalhães Júnior (União)
- Ouvidor:
João Cláudio Bacelar (Podemos)
- Ouvidor substituto:
Jorge Araújo (PP)

Os vereadores Daniel Alves (PSDB), Alex Alemão (DC), Sandro Bahiense (PP) e Fábio Souza (PRD) ocuparão as vagas de suplência na Mesa Diretora.

Expectativas dos líderes do governo e da oposição com a nova Mesa Diretora

Kiki Bispo e Randerson Leal defendem diálogo, transparência e fortalecimento da atuação parlamentar no biênio 2027–2028

Fotos: Antonio Queirós



O vereador Kiki Bispo, líder do governo, destacou a capacidade do novo presidente, Alexandre Aleluia



Randerson Leal quer mais espaços para a oposição nas comissões temáticas

No dia da eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador (CMS) para o biênio 2027-2028, realizada na segunda-feira (9), em sessão solene no Plenário Cosme de Farias, o líder do governo, vereador Kiki Bispo (União), e o líder da oposição, vereador Randerson Leal (Podemos), comentaram suas expectativas.

Kiki Bispo afirmou que "trata-se de uma renovação e temos grandes expectativas. Sabemos da capacidade do vereador Alexandre Aleluia acerca da convergência de diversos temas importantes para a cidade e ele sabe a importância de uma Câmara forte".



Presidente Carlos Muniz na mesa de trabalho ao lado de Alexandre Aleluia, eleito com 36 votos

Ele também afirmou que a CMS terá matérias importantes para deliberar, como o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU). "Teremos um grande debate, pois o futuro da sociedade está em jogo", frisou.

Já Randerson Leal destacou que a nova gestão da Presidência da CMS deve ter uma atuação transparente, priorizando os projetos dos vereadores. "Espero que os vereadores e vereadoras sejam representados da melhor forma possível. Até porque todos temos o mesmo intuito, que é melhorar a vida do povo soteropolitano", afirmou.

Ele defendeu também a ampliação dos espaços da oposição nas comissões temáticas. "Pois assim teremos o direito ao contraditório e ganha a democracia", disse o parlamentar.



Vereadores durante a votação da nova Mesa Diretora

DIÁLOGO

Randerson Leal frisou, após a eleição, que a escolha de seu nome para compor a Mesa Diretora como 2º secretário enobrece a democracia, independentemente de posições político-partidárias. "A Câmara é quem ganha com isso. A partir de agora, podemos fazer uma gestão com muita tranquilidade, sempre argumentando, dialogando e fiscalizando para melhorar a vida do soteropolitano. Esse é o meu propósito desde que entrei aqui e continuará sendo. Abrir esse espaço na Mesa para a bancada da oposição amplia a nossa atuação", concluiu.

Discurso do presidente eleito Alexandre Aleluia

Foto: Antonio Queirós



Alexandre Aleluia, presidente eleito

Excelentíssimo senhor presidente, nobres colegas vereadores, senhoras e senhores. Boa tarde a todos.

Quero começar agradecendo a Deus por este momento. Por todas as bênçãos que Ele tem me concedido. E pedir que continue me dando prudência para enfrentar os desafios e sabedoria diante das responsabilidades que assumo agora.

Quero agradecer, de maneira muito especial, a cada um dos meus colegas vereadores. Não há honra maior do que merecer a confiança de vocês. Recebo essa escolha com muita alegria. Mas, acima de tudo, com humildade e plena consciência do que ela representa.

Aproveito para manifestar meu reconhecimento e admiração pelos ex-presidentes com quem convivi nesta Casa. Em especial, o vereador Carlos Muniz, pela condução dos trabalhos e serviços prestados. O resultado da eleição para esta Presidência não foi uma vitória individual, foi uma construção coletiva.

Encerramos, portanto, o ciclo das disputas. A partir de agora, não existem vencedores e vencidos. Existem 43 vereadores, legitimados pelo voto popular, com a responsabilidade de representar a população de Salvador.

Aos colegas que votaram em mim, reafirmo meu compromisso de corresponder a essa confiança. Aos colegas que fizeram uma escolha diferente, digo com igual sinceridade: todos encontrarão neste presidente o mesmo respeito e as mesmas portas abertas.

A Presidência da Câmara não pertence a um grupo político, a um partido ou à pessoa que, temporariamente, ocupa esta cadeira. A Presidência pertence à instituição. E a Câmara Municipal de Salvador é muito maior do que qualquer presidente ou vereador.

Queridos colegas, celebramos hoje a vitória do diálogo, do entendimento, da democracia. Uma vitória que transcende legendas, ideologias e vaidades. Essa nova etapa é fruto de muito debate de ideias, construção de consensos e, principalmente, da união de esforços em torno de um projeto para o Legislativo de Salvador.

E qual é esse projeto? O que nos uniu e tornou possível essa convergência? A resposta está na razão de estarmos aqui: o cidadão e a cidade. Afinal, o mandato de vereador é aquele que mantém a relação mais direta com as pessoas, as famílias e as comunidades.

Nosso projeto comum é o de tornar a Câmara cada vez mais comprometida com as demandas do cidadão. E cada vez mais resolutiva diante dos problemas da cidade. Queremos a Câmara ainda mais presente nos bairros e no cotidiano de quem vive, estuda, trabalha e constitui suas famílias em Salvador.

Queremos a Câmara mais atuante na busca de soluções para segurança, saúde, educação e custo de vida do soteropolitano. Às vezes, há quem subestime a importância de ser vereador. Mas não há mandato tão próximo do cidadão e dos problemas reais da cidade quanto o nosso.

É aqui, nesta Casa, que a política se materializa de perto na vida das pessoas. Como presidente, vou trabalhar todos os dias para que possamos, juntos, fortalecer a ligação, quase umbilical, entre o Legislativo e o povo de Salvador. Como presidente, quero valorizar o mandato de cada vereador e fortalecer o orgulho de exercer uma função tão transformadora da vida na cidade.

Vou exercer a Presidência de maneira verdadeiramente institucional, sem jamais abrir mão da autonomia e da independência do Poder Legislativo. Deixo, desde já, um compromisso muito claro: defenderei esta Casa defendendo, antes de tudo, as prerrogativas dos mandatos de cada um dos seus 43 vereadores.

Sabemos que cada um de nós possui sua história, suas convicções, suas posições políticas. O papel da Presidência é assegurar que todos possam exercer seus mandatos com liberdade, autonomia, respeito e igualdade de condições. Não cabe ao presidente ser maior do que os vereadores. Cabe ao presidente trabalhar para que a Câmara seja cada vez melhor e mais forte – e mobilizar essa força institucional a serviço de Salvador.

Nobres vereadoras e vereadores, assumo essa missão orgulhoso da história desta Casa. São 477 anos de uma instituição que nasceu com a primeira capital do Brasil. E participou dos grandes acontecimentos do país: da abertura dos portos, às lutas pela Independência da Bahia, da Sabinada à passagem da Monarquia para a República.República.

A história da Câmara de Salvador nos chega como legado, mas também como responsabilidade. Porque nossa cidade segue enfrentando grandes desafios. Desafios que exigem de nós presença, firmeza e sintonia com o que realmente interessa à população.

Temos pela frente debates fundamentais. E o soteropolitano espera de nós respostas de solução.

Sobre a mobilidade e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – o PDDU.

Sobre a segurança pública, especialmente diante das mudanças constitucionais que ampliam a participação dos municípios nessa área.

Sobre a saúde, a educação e a infraestrutura urbana.

Precisamos debater e aprimorar o orçamento municipal. Precisamos tratar dos efeitos da redução populacional de Salvador. A pauta dessa Presidência estará sempre conectada aos problemas críticos e agudos da cidade. Que serão enfrentados com profundidade, independência e capacidade de diálogo.

Mas nossa agenda também vai colocar esta Casa à frente dos grandes debates sobre o futuro da cidade. Vamos olhar as boas experiências de outras metrópoles do Brasil, olhar as boas experiências de outras metrópoles do Brasil e as inovações urbanas no mundo. Queremos ser protagonistas de novos caminhos para Salvador.

Para isso, é importante ressaltar: vamos manter diálogo permanente com o Poder Executivo, numa relação de respeito e harmonia institucional. Sempre assegurando a autonomia do Legislativo e suas prerrogativas constitucionais.

À frente desta Casa, vocês verão um presidente que vai respeitar e fazer respeitar o nosso Regimento Interno. Cumprir os prazos do processo legislativo. Zelar pelas prerrogativas de cada vereador e pelos direitos da oposição. E assegurar o pleno funcionamento das comissões permanentes.

Para mim, a condução de um Legislativo forte significa seguir as regras, promover a pluralidade e garantir a todos o direito de participar. Meus amigas, meus amigos, quero encerrar agradecendo, mais uma vez, a confiança de cada um de vocês.

Que Deus nos ilumine.

Nos dê sabedoria para conduzir esta missão: nos dê serenidade para respeitar nossas diferenças. E coragem para fazer o que precisa ser feito. Vamos em frente. Que a história registre não apenas quem presidiu a Casa neste biênio, mas o que temos sido capazes de realizar juntos por Salvador.

Muito obrigado!

CÂMARA MUNICIPAL

51ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 11 DE NOVEMBRO DE 2026 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 105/26.....Institui o Dia Municipal da Astronomia no Calendário Oficial do Município de Salvador e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56/26.....Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Sr. Bispo Vagner Tavares.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59/26.....Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à liderança quilombola e pesqueira de Ilha de Maré, o Senhor Ernandes Carlos Lopes, conhecido popularmente como Sr. Djalma.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora ELIETE PARAGUASSU.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69/26.....Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Vitor Santana.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70/26.....Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Sra. Alba Liberato.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71/26.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Cristiano Costa.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72/26.....Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Andréa Salvador de Almeida.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73/26.....Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Júlio Calado.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74/26.....Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Paulo Solmucci Júnior.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75/26.....Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Dr. Júlio Monteiro.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA.

MOÇÃO Nº 356/26.....Repúdio à Coordenação-Geral de Políticas de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que alterou a classificação indicativa dos desenhos baseados em relatos bíblicos do bloco Record Kids de "Livre" para "Não recomendado para menores de 12 anos".
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KÊNIO REZENDE.

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 6 de novembro de 2026.

PROJETO DE LEI Nº 300/2026

Institui o Programa Municipal de Privacidade e Dignidade no Cuidado Infantil nos espaços de uso coletivo do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Privacidade e Dignidade no Cuidado Infantil, destinado à promover condições adequadas de intimidade, segurança e respeito à dignidade de bebês e crianças durante a realização de cuidados de higiene pessoal nos espaços de uso coletivo do Município de Salvador.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – promover a preservação da intimidade e da imagem de bebês e crianças durante a troca de fraldas e demais cuidados de higiene pessoal;

II – incentivar a adequação dos fraldários e banheiros infantis existentes às condições de privacidade necessárias ao cuidado infantil;

III – prevenir a exposição desnecessária do corpo de bebês e crianças em ambientes de circulação coletiva;

IV – estimular a adoção de soluções simples e acessíveis que proporcionem maior privacidade nos espaços destinados aos cuidados infantis;

V – promover a conscientização sobre o direito à intimidade e à dignidade da criança desde os primeiros anos de vida.

Art. 3º O Programa observará os seguintes critérios:

I – utilização de divisórias, barreiras visuais ou outros recursos que reduzam a exposição do corpo da criança durante a higiene pessoal nos fraldários e banheiros infantis;

II – organização dos fraldários de modo a evitar a exposição direta das crianças às áreas de circulação de pessoas;

III – preservação da privacidade nos ambientes compartilhados, especialmente quando houver mais de uma estação de troca de fraldas;

IV – incentivo à disponibilização de espaços que permitam a realização dos cuidados infantis por pais, mães e demais responsáveis;

V – observância das condições de segurança, higiene, ventilação e acessibilidade na organização dos ambientes.

Art. 4º Nos espaços destinados à troca de fraldas, deverão ser observadas medidas de proteção à intimidade das crianças, especialmente quanto à disposição dos equipamentos e à exposição visual das áreas utilizadas para os cuidados de higiene.

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo poderão ser implementadas mediante reorganização dos ambientes existentes ou utilização de recursos de separação visual, dispensada a realização de obras estruturais quando houver soluções adequadas à finalidade desta Lei.

Art. 5º O Programa poderá contemplar ações de orientação e conscientização destinadas aos responsáveis por estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo, com a finalidade de incentivar boas práticas de proteção à privacidade infantil.

Art. 6º A implementação do Programa nos equipamentos públicos municipais observará o planejamento administrativo e orçamentário, priorizando a adequação dos espaços existentes e o aproveitamento de intervenções de manutenção e modernização já previstas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de outubro de 2026.

ISABELA SOUSA

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem como objetivo promover a proteção da privacidade e da dignidade de bebês e crianças durante a realização de cuidados básicos de higiene em espaços de uso coletivo no Município de Salvador.

O artigo 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que o direito ao respeito compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança, abrangendo a preservação de sua imagem e identidade.

A troca de fraldas constitui uma necessidade cotidiana da primeira infância e, embora seja uma atividade comum, envolve a exposição de partes íntimas do corpo da criança, exigindo condições adequadas de resguardo e proteção.

Em determinados estabelecimentos, os fraldários estão localizados em ambientes abertos ou em áreas de circulação compartilhada, sem divisórias ou outras estruturas que impeçam a visualização da criança por pessoas estranhas ao seu convívio.

Embora a disponibilização desses equipamentos represente um importante avanço no acolhimento às famílias, é necessário que sua utilização também observe o direito à intimidade daqueles que recebem os cuidados.

A proteção à intimidade infantil deve ser observada desde os primeiros anos de vida, independentemente da capacidade da criança de compreender ou manifestar eventual desconforto diante de sua exposição.

A proposta busca incentivar a adoção de maneiras de adequação que não dependam necessariamente de grandes intervenções estruturais, como a instalação de divisórias, barreiras visuais e reorganização dos espaços já destinados à troca de fraldas.

Outrossim, a iniciativa contribui para a conscientização de estabelecimentos públicos e privados sobre a importância de assegurar ambientes mais reservados e apropriados aos cuidados infantis.

Assim, o Projeto fomenta o aperfeiçoamento das condições de acolhimento às famílias em Salvador, valorizando a proteção integral da criança e o respeito à sua dignidade e, por esses motivos elencados, solicitamos o apoio dos nobres para a aprovação desta proposição.

Salvador, 14 de outubro de 2026

ISABELA SOUSA
VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº 301/2026

Institui a Política Municipal de Atenção Integral e Cuidados às Mulheres com Lipedema no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Atenção Integral e Cuidados às Mulheres com Lipedema no Município de Salvador, com a finalidade de promover a conscientização, favorecer o diagnóstico precoce, incentivar o acompanhamento adequado e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das mulheres com a doença.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Atenção Integral e Cuidados às Mulheres com Lipedema:

I – a promoção da informação e da conscientização sobre o lipedema, suas características, manifestações clínicas e possíveis impactos na saúde e na qualidade de vida;

II – o incentivo à identificação precoce dos sinais e sintomas da doença, visando contribuir para o diagnóstico oportuno;

III – o estímulo ao acesso das mulheres com lipedema aos serviços de saúde da rede municipal, observados os fluxos de atendimento e os critérios de regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV – a valorização do atendimento humanizado e integral, considerando os aspectos físicos, emocionais e sociais relacionados à doença;

V – o incentivo à capacitação e à atualização dos profissionais de saúde para o reconhecimento dos sinais e sintomas do lipedema;

VI – o estímulo à divulgação de informações científicas e à disseminação de boas práticas relacionadas ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento da doença;

VII – o incentivo à integração entre os serviços de saúde, instituições de ensino, entidades científicas, associações de pacientes e organizações da sociedade civil;

VIII – a promoção do combate ao preconceito, à desinformação e à estigmatização das mulheres com lipedema.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser incentivadas, no âmbito das políticas públicas municipais de saúde, observadas as competências dos órgãos responsáveis e a disponibilidade orçamentária, as seguintes ações:

I – realização de campanhas educativas e informativas sobre o lipedema, inclusive por meio dos canais oficiais de comunicação do Município;

II – divulgação de informações sobre os principais sinais e sintomas da doença e a importância da avaliação por profissional de saúde habilitado;

III – incentivo à inclusão de conteúdos informativos sobre o lipedema nas ações de educação em saúde desenvolvidas na rede municipal;

IV – estímulo à realização de atividades de formação e atualização dos profissionais da rede municipal de saúde;

V – incentivo à abordagem multiprofissional, conforme as necessidades individuais das pacientes e as possibilidades da rede de atenção à saúde;

VI – divulgação de informações sobre os serviços e fluxos de atendimento disponíveis na rede pública de saúde para avaliação e acompanhamento das mulheres com suspeita ou diagnóstico de lipedema.

Art. 4º As ações decorrentes desta Lei poderão ser desenvolvidas em articulação com instituições de ensino e pesquisa, entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil e associações de pacientes, respeitadas as normas aplicáveis.

Art. 5º A implementação das diretrizes previstas nesta Lei observará as políticas públicas de saúde já existentes, as normas do Sistema Único de Saúde – SUS e a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas legais pertinentes, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

ISABELA SOUSA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Salvador, a Política Municipal de Atenção Integral e Cuidados às Mulheres com Lipedema, estabelecendo diretrizes para a conscientização, identificação precoce, acolhimento e incentivo ao acompanhamento adequado das mulheres acometidas pela doença.

O lipedema é uma doença crônica caracterizada pelo acúmulo anormal e desproporcional de tecido adiposo, principalmente nos membros inferiores e, em alguns casos, nos braços. Pode provocar dor, sensibilidade, sensação de peso, inchaço, hematomas frequentes e limitações funcionais, comprometendo a qualidade de vida das mulheres.

De acordo com informações divulgadas pela Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde, aproximadamente 90% dos casos de lipedema ocorrem em mulheres. A doença pode ser confundida com obesidade e outras condições, o que reforça a importância da informação, do reconhecimento dos sintomas e da avaliação por profissionais de saúde habilitados.

O lipedema já integra o debate científico e de saúde na capital baiana, sendo importante ampliar o acesso à informação e estimular que o conhecimento produzido também alcance a população atendida pelos serviços públicos de saúde.

A necessidade de atenção ao tema também encontra respaldo nas discussões nacionais sobre a doença. Em janeiro de 2026, a Agência Câmara de Notícias divulgou a aprovação, pela Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, de proposta voltada à criação de uma Política Nacional de Atenção às Pessoas com Lipedema, contemplando diretrizes de conscientização, qualificação profissional e estímulo à pesquisa científica.

No âmbito jurídico, a proposição encontra fundamento no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como nos arts. 197 e 198, que tratam da relevância pública das ações e serviços de saúde e das diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Também se fundamenta no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, além do art. 23, inciso II, que estabelece a competência comum dos entes federativos para cuidar da saúde e assistência pública.

A Lei Federal nº 8.080/1990, especialmente em seus arts. 2º e 7º, reforça o dever do Estado de assegurar condições para o exercício do direito à saúde e estabelece princípios como a universalidade de acesso, a integralidade da assistência e a igualdade da atenção à saúde.

A iniciativa representa um importante instrumento de valorização da saúde da mulher, de combate à desinformação e de incentivo à atenção integral às mulheres com lipedema, contribuindo para uma política municipal de saúde mais inclusiva, humanizada e atenta às necessidades da população feminina de Salvador.

Diante da relevância social, sanitária e jurídica da matéria, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Salvador, 03 de novembro de 2026

ISABELA SOUSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 638/2026

Considerando a importância da educação ambiental como instrumento de conscientização, participação social e promoção de práticas sustentáveis no cotidiano da população;

Considerando que ações educativas realizadas diretamente nos bairros podem contribuir para orientar moradores e comerciantes quanto ao descarte correto de resíduos, à coleta seletiva e à conservação dos espaços públicos;

Considerando que a aproximação entre o Poder Público e as comunidades favorece a identificação de problemas locais relacionados à limpeza urbana e estimula a participação da população na preservação dos espaços coletivos;

Considerando a importância de ampliar e descentralizar as ações de educação ambiental, alcançando diferentes bairros e comunidades do Município de Salvador;

Considerando que a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB possui atuação diretamente relacionada ao manejo de resíduos e à limpeza urbana, podendo contribuir para ações educativas e de conscientização junto à população;

Considerando, por fim, que a iniciativa contribui para a promoção de cidades mais sustentáveis e para o consumo e descarte responsáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para a retomada, o fortalecimento e a ampliação das ações de educação ambiental comunitária nos bairros de Salvador, por meio da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB, com atividades de orientação e conscientização sobre descarte adequado de resíduos, coleta seletiva, limpeza urbana e preservação dos espaços públicos, buscando ampliar a participação das comunidades na conservação e sustentabilidade da cidade.

Salvador-Bahia, 26 de outubro de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 639 / 2026

Considerando que a publicidade exerce influência sobre a formação de comportamentos e percepções sociais, podendo contribuir tanto para a reprodução quanto para o enfrentamento de estereótipos discriminatórios;

Considerando o impulsionamento conteúdos publicitários que associam atitudes de gentileza e benefícios materiais à expectativa de intimidade sexual evidencia a necessidade de combater representações que reduzam as mulheres à condição de objeto de satisfação masculina;

Considerando que a liberdade e a autonomia das mulheres devem ser respeitadas em todas as relações, não podendo demonstrações de afeto, favores ou vantagens materiais serem interpretados como justificativa para qualquer forma de imposição ou constrangimento de natureza sexual;

Considerando que o enfrentamento da violência contra as mulheres também envolve a desconstrução de concepções culturais que naturalizam a submissão feminina e a ideia de que a intimidade constitui uma obrigação decorrente das relações afetivas;

Considerando que Salvador já dispõe de iniciativas de conscientização e enfrentamento à violência de gênero, que podem ser fortalecidas com novas formas de comunicação dirigidas à população;

Considerando que a utilização da linguagem publicitária para transmitir mensagens educativas permite alcançar diretamente o público exposto a representações discriminatórias, especialmente nos espaços de grande circulação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador que avalie a viabilidade de promover campanhas publicitárias de combate à objetificação das mulheres e à divulgação de mensagens que associem a intimidade feminina a recompensas por favores ou benefícios materiais.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

ISABELA SOUSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 640 / 2026

Considerando que Salvador reúne características geográficas, naturais, históricas e culturais que lhe conferem expressivo potencial turístico, especialmente pela relação entre sua paisagem urbana, a Baía de Todos-os-Santos, a orla marítima e seus diferentes cenários de contemplação;

Considerando que a diversificação dos atrativos turísticos constitui uma oportunidade de ampliar as experiências oferecidas aos visitantes, fortalecer a atratividade do destino e estimular a circulação de pessoas em diferentes regiões da cidade;

Considerando que equipamentos turísticos panorâmicos, como mirantes elevados, plataformas de contemplação, passarelas panorâmicas e estruturas de observação, podem agregar novas opções de visitação e lazer, valorizando a paisagem urbana e natural do Município;

Considerando que regiões como o Subúrbio Ferroviário também apresentam potencial paisagístico e podem receber iniciativas de valorização turística, contribuindo para ampliar a distribuição territorial dos atrativos e estimular o desenvolvimento econômico local;

Considerando que a implantação de novos equipamentos turísticos pode estimular atividades comerciais e de serviços, gerar oportunidades de trabalho e renda e favorecer pequenos empreendedores e trabalhadores das regiões contempladas;

Considerando que a implantação desses equipamentos deve considerar o acesso democrático da população soteropolitana, especialmente dos moradores de bairros periféricos, por meio de condições de utilização acessíveis e de uma distribuição territorial que amplie as oportunidades de lazer, contemplação e convivência para diferentes segmentos da sociedade;

Considerando que a participação da iniciativa privada, por meio de concessões, permissões de uso ou outros instrumentos juridicamente adequados, pode viabilizar investimentos na implantação, operação e manutenção desses equipamentos, conforme a modelagem econômica de cada projeto;

Considerando que a implantação de equipamentos dessa natureza deve observar critérios de viabilidade técnica, econômica, ambiental e urbanística, considerando as condições de segurança, acessibilidade, infraestrutura e preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico;

Considerando que a ampliação e a distribuição de equipamentos turísticos em diferentes regiões podem contribuir para fortalecer Salvador como destino de visitação, valorizar seu patrimônio paisagístico e estimular o desenvolvimento econômico dos territórios contemplados;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador que avalie a possibilidade de viabilizar, mediante parcerias com a iniciativa privada, a implantação de equipamentos turísticos panorâmicos em áreas com potencial paisagístico do Município, a exemplo de mirantes elevados, plataformas de contemplação, passarelas panorâmicas e outras estruturas de observação e entretenimento, observadas as condições de segurança, acessibilidade, viabilidade e preservação ambiental e paisagística.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

ISABELA SOUSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 641/2026

Considerando que a política de mobilidade urbana é de interesse local, nos termos da Constituição Federal, competindo ao Município organizar e prestar serviços públicos de transporte e trânsito;

Considerando que o sistema de estacionamento rotativo pago, conhecido como Zona Azul, integra a política municipal de ordenamento do uso do espaço público viário;

Considerando que o modelo atualmente adotado de cobrança por tempo fixo pode gerar cobranças desproporcionais ao tempo efetivamente utilizado pelo usuário;

Considerando que a adoção do sistema de “banco de horas”, já utilizado em outras localidades, permite maior justiça tarifária, ao possibilitar que o usuário pague apenas pelo tempo efetivo de utilização da vaga;

Considerando que a tecnologia atualmente disponível viabiliza a implementação de sistemas digitais que permitem a ativação e desativação do tempo de estacionamento de forma prática e segura;

Considerando que a medida contribui para maior transparência, eficiência e satisfação dos usuários do sistema de estacionamento rotativo;

Considerando que a iniciativa não implica criação de despesa obrigatória sem previsão, mas sim modernização de serviço público já existente, podendo ser implementada por meio de ajustes contratuais e regulamentares;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que promova a alteração do modelo de cobrança do sistema de estacionamento rotativo Zona Azul no Município de Salvador, adotando o sistema de banco de horas, de modo a permitir ao usuário ativar e desativar o tempo de utilização da vaga, com cobrança proporcional ao período efetivamente utilizado.

Salvador, 04 de novembro de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).

MOÇÃO Nº 356/26.....Repúdio à Coordenação-Geral de Políticas de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que alterou a classificação indicativa dos desenhos baseados em relatos bíblicos do bloco Record Kids de “Livre” para “Não recomendado para menores de 12 anos”.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KÊNIO REZENDE.

ATA

48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os senhores vereadores ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, BECA, CARLOS KLEBER, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO BAHIENSE, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores ALADILCE SOUZA e HAMILTON ASSIS. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Resolução n.s 88/26 da Mesa Executiva, 89/26 do vereador Hamilton Assis, 90 e 91/26 do vereador Carlos Muniz e 92/26 da Mesa Executiva; Requerimentos n.s 146/26 do vereador Sílvio Humberto e 147/26 de diversos vereadores; Moção n. 355/26 do vereador Sandro Filho; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença do vereador Hamilton Assis (3 e 4 de novembro). Na sequência, foi promulgada a Resolução n. 3.624/26. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia informou que o Requerimento n. 147/26, para que a eleição da nova Mesa-Diretora fosse antecipada para a próxima segunda-feira, 9 de novembro, contava com a assinatura de 32 vereadores. Na sequência, solicitou a votação imediata desse Requerimento. O senhor presidente consultou as lideranças quanto à inversão da pauta para a votação dessa e de outras proposições, tendo resposta positiva das bancadas. Em seguida, o senhor presidente pôs em apreciação o Requerimento n. 147/26, para a antecipação da eleição da Mesa-Diretora, o qual, após discutido e votado, foi aprovado, com as abstenções dos vereadores Eliete Paraguassu, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Em seguida, deu-se continuidade à **Ordem do Dia**, tendo sido discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Resolução n.s 58/26, 90/26, 91/26 e 92/26. Nos **Registros**, o vereador Luiz Carlos Souza lamentou a alteração da classificação etária para um desenho animado religioso. Expôs sobre ações de desrespeito, invasão e agressão em templos cristãos, o que atribuiu a campanhas de ódio difundidas em redes sociais. Pediu que se fizesse algo para impedir o avanço dessas hostilidades. Assumiu a Presidência o vereador Cláudio Tinoco. O vereador Orlando Palhinha registrou os nove meses do problema ambiental que acometia a praia de São Tomé de Paripe, destacando o sofrimento dos moradores e pescadores do local. Defendeu a responsabilização da empresa Gerdau perante essas pessoas. Apelou ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) para que cumprisse o seu dever em cercar a área contaminada, protegendo-se os habitantes e banhistas. Em comunicação inadiável, o vereador André Fraga informou que havia um bloqueio na praia de São Tomé, o qual se mostrava inútil. O vereador Kênio Rezende associou-se à fala do vereador Luiz Carlos Souza, lembrando a sua própria fala, na Sessão anterior, pedindo a revogação da alteração sobre o desenho animado. Considerou desrespeitado o direito dos pais de decidir o que seria melhor para seus filhos e defendeu que as crianças fossem tratadas como crianças. A vereadora Marta Rodrigues manifestou solidariedade à promotora de Justiça Hortênsia Pinho. Explicou ter havido audiência pública sobre a revisão do Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e que um documento da Fundação Getúlio Vargas, importante para esse debate, não foi entregue em tempo hábil, o que prejudicara pessoas e movimentos sociais participantes do evento. Enumerou detalhes não-esclarecidos nessa ocasião. Sublinhou que a Prefeitura não poderia acelerar essa discussão e que a condução do PDDU não deveria ser feita por grupos econômicos. O senhor presidente explicou que a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira seria convertida em Sessão Solene para a eleição da nova Mesa-Diretora. A vereadora Eliete Paraguassu informou haver recursos do Governo Federal para se tratar do problema em São Tome de Paride e indagou por que não se cobrava a Prefeitura quanto a isso. Criticou quem pedia a liberação da praia sem haver condições. Apontou ter havido ameaças na Sessão anterior. Assumiu a Presidência o vereador Ricardo Almeida. O vereador Cláudio Tinoco perguntou onde estava o texto da Comissão Especial de Inquérito (CEI) sobre a suposta retenção de ônibus nas eleições. Afirmou o seu compromisso com a transparência e a legalidade, pelo qual não se recusaria a assinar uma CEI, mas pontuou que não assinaria algo em branco. Indagou de quem partira a orientação para algumas ações na eleição, como caronas para eleitores do PT e abordagem, por militantes desse partido, a eleitores, o que considerou crime eleitoral. Afirmou que tais ações refletiam temor de derrota nas urnas. Também afirmou que o Comissão de Transportes da Casa não funcionava. O senhor presidente mencionou dados como a grande redução na abstenção em Salvador e ações que teriam partido de lideranças dos rodoviários, pedindo apuração a esse respeito. Também pediu a apuração sobre a participação de vereadores em atos de vandalismo e agressão. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo lembrou a invasão da CMS com atos de vandalismo e afirmou que partidos da Oposição tentaram invadir o Palácio Thomé de Souza. Em comunicação inadiável, a vereadora Eliete Paraguassu enalteceu as ações dos cidadãos pela democracia e a reeleição do Presidente Lula, e criticou o Título de Cidadão dado a Flávio Bolsonaro. Em comunicação inadiável, a vereadora Marta Rodrigues pediu a observância do Regimento Interno quanto aos tempos de fala e disse que se iniciava a derrocada global da extrema direita. O senhor presidente, sobre o Título a Flávio Bolsonaro, lembrou Moção em favor de Che Guevara, proposta por vereador do PSOL, que teve voto favorável seu, mesmo que ele não simpatizasse com o homenageado. Explicou que assim agiu em respeito ao direito de cada edil fazer suas homenagens. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco, sobre os tempos regimentais de fala, defendeu que o microfone passasse a ser cortado em caso de excesso de fala e que houvesse cronômetro à vista dos oradores. O vereador Cezar Leite considerou que a Oposição tratava quem pôs adesivos em ônibus e quem pichou a Prefeitura como se não fossem infratores. Apontou ter havido, às vésperas da eleição, um gasto extra no âmbito de licitação do Governo do Estado e defendeu CEI a esse respeito. Assumiu a Presidência o vereador Omar Gordilho. Em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco comentou sobre a divulgação do evento Virada Salvador, o qual explicou e elogiou. O vereador Jorge Araújo pediu que, após os ânimos acirrados nas eleições, pudessem ter paz para exercer os trabalhos pela Cidade. Comentou sobre a concessionária Via Bahia, que o processara após ele a ter denunciado problemas na BR-324, e alertou que essa empresa voltaria a atuar em rodovias no Estado. Lamentou que um novo buraco estivesse aberto na BR-324 e pediu que fossem removidas, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), pessoas responsáveis por esse tipo de problema. Nada mais havendo, o senhor presidente Omar Gordilho declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 036/2026 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar o valor do Cartão Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Salvador no percentual de 10% (dez por cento), que corresponde ao crédito no valor de R$ 2.206,55 (dois mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, a partir da 1º de novembro de 2026.
Art. 2°. A Secretaria de Gestão de Pessoas tomará as providências necessárias para a implantação do valor atualizado do referido benefício.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de novembro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

ATO Nº 468/2026

PROCEDIMENTO DE DEPURAÇÃO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PRESCRITOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR por intermédio do **Presidente dessa casa Legislativa**, no uso de suas atribuições legais, e:

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 36 e 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, que regulamenta o regime dos Restos a Pagar;
- **CONSIDERANDO** o prazo prescricional de 5 (cinco) anos aplicável às dívidas passivas da Fazenda Pública, estabelecido pelo Decreto Federal nº 20.910/1932 e pelo art. 206, § 5º, inciso I do Código Civil Brasileiro;
- **CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de promover a regularização contábil, sanear o passivo financeiro circulante e evitar a manutenção de saldos insubsistentes que comprometam a transparência das contas públicas;
- **CONSIDERANDO** o princípio constitucional do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

TORNA PÚBLICA a convocação de todos os credores/fornecedores constantes no **Anexo I** deste Edital, cujos créditos foram inscritos em **Restos a Pagar (Processados e Não Processados)** referentes aos exercícios financeiros que se encontram em estágio de prescrição, para que tomem ciência e adotem as seguintes providências:

1. DO OBJETO

1.1. Dar publicidade à relação de empenhos inscritos em Restos a Pagar que serão objeto de cancelamento e baixa contábil por decurso do prazo quinquenal sem a devida liquidação, cobrança administrativa ou judicial voluntária por parte dos beneficiários.

2. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

2.1. Ficam os credores listados no Anexo I **NOTIFICADOS** a comparecer ou protocolar manifestação junto a esta Administração no prazo improrrogável de **10 dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital.

2.2. A manifestação deverá ser protocolada formalmente na CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR acompanhada de justificativa técnica e documentos comprobatórios que demonstrem eventual interrupção da prescrição ou o efetivo implemento de condição para o pagamento (entrega do bem ou serviço).

3. DO CANCELAMENTO DEFINITIVO

3.1. O não comparecimento, a ausência de manifestação no prazo legal ou o indeferimento da justificativa apresentada ensejará o **cancelamento definitivo e o estorno dos respectivos empenhos** nos sistemas de execução orçamentária e financeira vigentes.

3.2. Eventuais direitos que vierem a ser legitimamente reclamados e comprovados após a efetivação deste cancelamento administrativo poderão ser avaliados e pagos à conta de dotação orçamentária específica destinada a **Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)**, nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial no **DOL – Diário Oficial do Legislativo,**

4.2. A relação analítica contendo os nomes dos credores, CNPJ/CPF, número da nota de empenho, ano de inscrição e valor atualizado constitui o **Anexo I** integrante deste ato.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ANEXO I

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PRESCRITOS	VALOR INSCRITO	VALOR A PAGAR	SITUAÇÃO
20002-00001 2016NE000045 29/01/2016 29/01/2016 20002 200132 1.500.1.1.1.001 33.90.39.04 01.568.077/0011-05 B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A.	R$ 1.179,20	R$ 1.179,20	ATIVA
20002-00001 2016NE000089 28/1/2016 28/1/2016 20002 200132 1.500.1.1.1.001 33.90.39.04 01.568.077/0011-05 B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A.	R$ 645,50	R$ 645,50	ATIVA
20002-00001 2017NE000044 17/01/2017 17/01/2017 20002 200132 1.500.1.1.1.001 33.90.39.04 01.568.077/0011-05 B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A.	R$ 1.312,88	R$ 1.312,88	ATIVA
20002-00001 2017NE000053 17/01/2017 17/01/2017 20002 207600 1.500.1.1.1.001 33.90.39.08 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 478,03	R$ 478,03	BAIXADA
20002-00001 2018NE000028 11/01/2018 11/01/2018 20002 250101 1.500.1.1.1.001 33.90.39.09 14.608.115/0001-78 DIGI SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R$ 1.475,50	R$ 1.475,50	ATIVA
20002-00001 2018NE000261 05/09/2018 05/09/2018 20002 250101 1.500.1.1.1.001 33.90.39.09 14.608.115/0001-78 DIGI SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA	R$ 4.199,50	R$ 4.199,50	ATIVA
20002-00001 2018NE000282 16/10/2018 16/10/2018 20002 250101 1.500.1.1.1.001 33.90.39.65 04.206.050/0001-80 TIM CELULAR S.A.	R$ 11.708,68	R$ 11.708,68	BAIXADA
20002-00001 2019NE000084 22/04/2019 22/04/2019 20002 250101 1.500.1.1.1.001 33.90.39.65 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 5.332,20	R$ 5.332,20	BAIXADA
20002-00001 2019NE000185 22/04/2019 22/04/2019 20002 250101 1.500.1.1.1.001 33.90.39.65 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 318,84	R$ 318,84	BAIXADA
20002-00001 2019NE000301 16/09/2019 16/09/2019 20002 248900 1.500.1.1.1.001 33.90.40.02 02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 4.573,56	R$ 4.573,56	ATIVA
20002-00001 2020NE000033 15/12/2020 15/12/2020 20002 248900 1.500.1.1.1.001 33.90.40.02 02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 12.952,15	R$ 12.952,15	ATIVA
	R$ 44.176,04	R$ 44.176,04	

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.206	EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	15/10/2026 a 28/11/2026 (45 dias)

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 10 de Novembro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**NARRATIVAS DA BAHIA**	Programa dedicado à literatura e aos autores baianos, que apresenta histórias, trajetórias e inspirações por trás dos livros, valorizando a produção literária local e incentivando o acesso à leitura.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer.
13:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador, André Luís, e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade.
14:00	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.
14:10	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	**CIDADÃO QUEM**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade. Apresentação: Cristiele França
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.